



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 106

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação dos seguintes imóveis: Data nº 08, Quadra nº 26, com área de 548,52 m²; Data nº 09, Quadra nº 26, com área de 548,52 m²; Data nº 10, Quadra nº 26, com área de 548,52 m²; Data nº 11, Quadra nº 26, com área de 639,94 m²; Data nº 12, Quadra nº 26, com área de 696,39 m²; e Data nº 13, Quadra nº 26, com área de 649,31 m², situados no Jardim Canadá, neste Município de Umuarama e o imóvel denominado Quadra nº 03-A, Subdivisão da Quadra nº 03, com área de 4.000,00 m², situado no Parque das Jaboticabeiras, neste Município de Umuarama, objetivando doação à FUNDEPAR para a construção de uma unidade escolar, integrada por:

ISAMU OSHIMA

ANTONIO CARLOS LAVGNINI

MARIO DUARTE LOPES

2. FIXAR a data de 21 de outubro de 1985, às 14:00 horas, para a Comissão ora constituída reunir-se no Gabinete

do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo,
devendo apresentar laudo avaliativo.

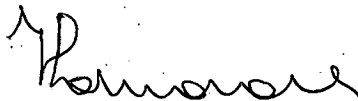
3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados,
porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 1985.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração